



ILMO. SR.

Pregoeiro da

PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA/CE

R. Luís Camelo Sobrinho, 640 - Centro, Hidrolândia - CE, 62270-000

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º PMH-270223-PERP01

**JUSTIFICATIVA DE DESISTENCIA
DE PROPOSTA**

Prezado Senhor,

SELECT SERVIÇOS AUTOMOTIVOS Inscrita no CNPJ (MF) nº

19.231.979/0001-37 e Inscrição Estadual nº 06.721874-1 estabelecida na rua Santo antonio, 250 – galpão(Rodovia Estruturante)-Itapoã – Caucaia Estado do Ceará, por seu representante legal FRANCISCO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR, CPF Nº 028.636.823-42, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 9723624-MT/CE, participante no processo PREGÃO ELETRÔNICO N.º PMH-270223-PERP01 Que tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de peças e acessórios genuínos destinados a manutenção de automóveis, equipamentos e máquinas pesadas pertencentes a frota automotiva e mecanizada deste município, por maior percentual de desconto sobre os preços da tabela da montadora extraído de orçamentos elaborados

 (85) 9 9413.0975

 selectautocenter2020@gmail.com

CNPJ: 19.231.979/0001-37



Rua Santo Antônio, nº 250. Itapoã
CEP: 61 606-627



por meio do sistema de referência Cilia, Audatex ou Similar referente a linha de montagem para atender as necessidades de diversas unidades administrativas do Município de Hidrolândia-CE. Vem por meio desse interpor pedido de desistencia de proposta.

Considerações iniciais


Ilustre pregoeiro e comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Hidrolândia/CE.

O respeitavel julgamento do pedido de desistencia interposto, recai neste momento para sua responsabilidade, o qual a empresa confia na lisura, na isonomia e na imparcialidade a ser praticada no julgamento em questão, buscamdo pela proposta mais vantajosa para esta dignissima administração.

DA LEI LICITAÇÕES:

existe uma regra legal permitindo à desistência da proposta independente da motivação, prevista no §6º do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/1993:

§6º Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão. Assim, até a conclusãoda fase recursal quanto à Habilitação quando efetivamente termina a fase de Habilitação, os licitantes podem desistir de suas propostas sem ter que apresentar justificativa para tal e, conseqüentemente, sem serem punidos por isso. Após a fase de Habilitação a desistência estaria condicionada a apresentação de uma motivação justa que fosse aceita pela

 (85) 9 9413.0975

 selectautocenter2020@gmail.com

CNPJ: 19.231.979/0001-37



Rua Santo Antônio, nº 250, Itapoã
CEP: 61 606-627



Comissão de Licitação.





DO PEDIDO:

...s respeitosamente pedir a esta honrada comissão de licitação via de seu pregoeiro que nossa empresa seja dispensada da execução dos serviços, tendo em vista que após uma minuciosa análise de custo de mercado, feita pelo nosso setor de compras, após o certame, constatamos que o percentual de desconto arrematado no presente certame, não cobrirá, pois tiveram significativos reajustes nos descontos que nos eram ofertados, assim os preços da tabela referencia mencionada no edital para compra dos mesmos, assim sendo partindo do principio da razoabilidade, economicidade, moralidade, pedimos que desconsidere nossa última proposta apresentada, que sejamos liberados deste compromisso. Resta claro, que trata-se de um motivo justo, vez que a empresa vencedora não conseguira se comprometer com o fornecimento destes quantitativos e prevendo não deixar o municipio desassistido e sem nenhum prejuizo para o funcionamento correto de sua frota e, por se tratar de uma ata de registro de preço com fornecimento continuo por demanda pelo periodo de periodo de 2(dois anos), se torna totalmente inviavel.

DAS CONCLUSÕES:

Baseado nas informações trazidas a luz, entendemos que não ha qualquer motivo para esta Administração recusar o pedido de desistencia de proposta.

 (85) 9 9413.0975

 selectautocenter2020@gmail.com

CNPJ: 19.231.979/0001-37



Rua Santo Antônio, nº 250, Itapoã
CEP: 61 606-627



E e na certeza de poder confiar na sensatez dessa Administração, assim como, no bom senso da autoridade que lhe e superior, que estamos interpondo este pedido, ao qual certamente sera deferido, evitando assim, maiores transtornos.

N. T.

P. Deferimento

Caucaia/ce, 16 de março de 2023

**FRANCISCO JOSE
DA SILVA JUNIOR**

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOSE DA SILVA JUNIOR
Dados: 2023.03.16 14:56:05 -03'00'


SELECT SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA


CNPJ Nº **19.231.979/0001-37**

FRANCISCO JOSE DA SILVA JUNIOR

CPF: 028.636.823-42

Socio Administrador

 (85) 9 9413.0975

 selectautocenter2020@gmail.com

CNPJ: 19.231.979/0001-37



Rua Santo Antônio, nº 250, Itapoã
CEP: 61 606-627